



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 15/05/2015

mc. Figueira
Servidor

PORTARIA MD Nº 122/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES**, matrícula nº **32065**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.03.2010 a 01.03.2015, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 22.04.15 a 20.07.15, conforme consta no Processo nº 00965/2015, de 22.04.15.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

